

**Lei nº 2.867, de 19 de agosto de 2008.**

**Revoga a Lei nº 2.860, de 22 de julho de 2008, e dá outras providências.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 2.860, de 22 de julho de 2008.

**At. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de agosto de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária da Administração  
e Recursos Humanos

Exp.de Motivos nº 093/2008

Taquari, 30 de julho de 2008.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que visa revogar a Lei nº 2.860, de 22 de julho de 2008.

Tal revogação dá-se pelo fato de termos informado erroneamente junto ao Setor de Cadastro, as informações solicitadas para a aprovação da mesma. Constatamos posteriormente este engano, visto que a localidade já tem denominação, conforme Lei nº 2.730, de 01 de agosto de 2007.

Diante do exposto e na certeza da aprovação deste projeto, solicitamos a apreciação do mesmo,

Atenciosamente.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**Seloi Lang**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/CIDADE